



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 52, de 3 de maio de 2017

Designa servidor Jairo Locatelli Lima para fiscalização de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 6/2017, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 1/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal no elevador panorâmico da Câmara Municipal de Toledo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de maio de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.745, de 04.05.2017, pág. 19.

POR 052/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

